

PODER JUDICIÁRIO - Juízo de Direito da Comarca de Uberaba (MG).

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, (14/12/2022), que em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara de Cível, da Comarca de Uberaba (MG), extraído dos autos de n. 2227474-44.2008.8.13.0701, mandado de nº 04 da Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDUCUAL**, que **CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL**, move a **MARIA DE FATIMA PERDIGÃO PEREIRA**, com o seu curso perante a sua Secretaria de Ofício, que após os levantamentos de praxe, efetivei a **AVALIAÇÃO** do bem **INDICADO**, conforme consta a seguir:

BENS:

001 - "Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado Bairro Leblon, à Rua Diamante, emplacada com o número 707, constituído de um terreno do LOTE E da QUADRA 09, medindo doze (12) metros de frente para a citada via pública com as paredes com revestimentos de pedras avermelhadas, vinte e cinco (25) metros nas laterais e doze (12) metros de largura nos fundos, confrontando com as pessoas de direito, perfazendo uma área de trezentos (300) metros quadrados, onde está construída uma casa de morada toda de laje e coberta com madeira e telhas de cerâmica, constituída de uma garagem, sal/copa, duas suítes, dois quartos, lavabo com WC, cozinha e área de circulação, nos fundos dois quartos, área de serviços com WC, área de aproximadamente cento e sessenta (160) metros quadrados, de uma construção de bom e médio porte, precisando de uma boa manutenção, que os AVALIO em R\$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), baseados nos dados para a construção em alvenaria do INCC/Sinapi, janeiro de 2022."

Para constar lavrei o presente LAUDO, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador encarregado desta diligência.

Elcion Almeida Pimenta
Oficial de Justiça e
Avaliador